



Estudo Técnico Preliminar nº 15/2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Entre os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 encontra-se o do planejamento, sendo que a referida norma prevê que a primeira etapa do planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1.2. Em seu art. 18, traz-se um rol de requisitos, os quais podem ser observadas como se formassem uma “pirâmide invertida”, que aborda desde o planejamento mais geral da entidade, que compreende o Plano de Contratações Anual (PCA) e seu Orçamento, até o planejamento em um contexto mais específico, que envolve o denominado Estudo Técnico Preliminar (ETP) e os elementos técnicos descritivos, como o Termo de Referência (TR).

1.3. Ainda nessa linha, de acordo com o inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido - e a sua melhor solução - e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1.4. Em outros termos, o ETP será a materialização de uma fase de planejamento adequada. A principal função do ETP é, a partir do problema a ser resolvido, avaliar todos os cenários possíveis e, com isso, pensar em todas as possibilidades para se atingir um determinado objetivo.

1.5. Esse estudo visa apontar a solução para o problema, atestar a viabilidade a partir dos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e atuar em conformidade a entendimentos recentes do Tribunal de Contas da União (TCU), tais quais:

Acórdão 330/2021-TCU – Plenário

“[Voto] Parágrafo 115, excerto da instrução de mérito após os exames das oitivas: [...] 399. Por isso a importância do adequado planejamento da contratação, em que deve haver a máxima transparência de todos os atos administrativos. Deve-se justificar as quantidades de cada móvel, as soluções adotadas, de modo a evidenciar, para qualquer cidadão, que aquele item - com suas especificações - e naquela quantidade, atendia a tal necessidade. Sem isso, e ausente justificativa no processo - pode-se presumir que alguns itens possam estar sendo licitados sem lastro em uma necessidade real e nem com fundamento em uma solução bem definida. [...]” Acórdão 1668/2021-TCU-Plenário

“9.4. dar ciência ao [omissis], com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução TCU 315/2020, sobre a seguinte impropriedade/falha, identificada no [omissis]: (...) 9.4.1. evitar a utilização de termos vagos ou subjetivos em análises técnicas, fazendo constar dos estudos técnicos preliminares as justificativas para todas as exigências constantes do edital e

termo de referência, como modo de dar maior objetividade ao julgamento das propostas;”

1.6. O objetivo principal é o estudo sobre a demanda para suprir a necessidade do COFFITO relacionada à realização de atos institucionais remotos com videoconferência para o COFFITO.

2. DO OBJETO PRETENDIDO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), criado pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, tem como missão regulamentar e fiscalizar o exercício das profissões de fisioterapia e terapia ocupacional no Brasil. Ao longo de quase cinco décadas, a instituição vem desempenhando papel essencial na valorização e fortalecimento das categorias profissionais que representa, promovendo o desenvolvimento e a regulamentação dessas áreas da saúde.

2.2. Considerando a necessidade de modernizar e otimizar os processos de gestão interna e externa, bem como de ampliar os canais de comunicação e interação com os CREFITOs, Associações de Especialidades, profissionais, eventos, congressos, treinamentos e demais públicos de interesse, o COFFITO já identificou a necessidade por uma solução que possibilite a realização de encontros online com videoconferência. Conforme já notado no processo anterior, essa solução é essencial para garantir a continuidade das atividades institucionais que envolvem participantes de diferentes localidades do território nacional.

2.3. A primeira contratação para essa solução cumpriu muito bem com sua finalidade no primeiro ano de execução contratual. Ocorre que, diante do aumento por demanda de utilização dessa solução para eventos institucionais online, percebemos que o contrato atual que a Autarquia possui não está suprindo todas as necessidades.

2.4. Quando percebeu que o contrato precisava de um redimensionamento, esta equipe de planejamento buscou primeiramente analisar a possibilidade de aditamento do instrumento vigente. Ocorre, no entanto, que ao consultar a empresa contratada, notamos que mesmo realizando o aditamento contratual, não seria possível chegar ao perfil demandado pelo COFFITO sem que a alteração implicasse em uma alteração substancial ao contrato. Por isso, entende-se mais conveniente a deflagração de um novo processo de contratação.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área	Responsável
Setor de Comunicação e Eventos	Victor Diniz Felipe Ferrari

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a adequada definição do objeto da contratação, realizou-se consulta ao Catálogo de Serviços do ComprasGov, a fim de identificar o enquadramento correspondente à solução pretendida. A plataforma de videoconferência a ser contratada encontra correspondência no item de serviço “Teleconferência / Videoconferência”, conforme registrado no sistema, o que reforça sua conformidade com a natureza do serviço almejado e orienta a classificação correta da despesa no processo de contratação.

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

SERVIÇO

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

UNIDADE

NATUREZA DA DESPESA

33903922
33903959

Item de serviço

Código	Nome do Serviço	NBS	Ação
18112	Teleconferência / Videoconferência		<input type="button" value="Adicionar"/>

4.2. A fim de assegurar que a solução contratada atenda plenamente às necessidades institucionais do COFFITO, foram estabelecidos requisitos mínimos que deverão ser observados pelos potenciais fornecedores. Tais requisitos visam garantir a regularidade jurídica do contratado, a qualidade técnica da plataforma de videoconferência, sua segurança, estabilidade, facilidade de uso e suporte adequado, assegurando que o serviço adquirido seja compatível com os padrões operacionais e tecnológicos utilizados pela Autarquia.

- Revendedor autorizado com CNPJ;
- Possuir endereço no Brasil;
- Possuir telefone e e-mail de suporte;
- Interface intuitiva e de fácil utilização, compatível com diferentes níveis de familiaridade tecnológica dos usuários e que não precise de instalação de programas para participação em uma reunião;
- Multiplataforma - Funcionamento em computadores, tablets e smartphones, compatível com sistemas operacionais amplamente utilizados (Windows, macOS, Android e iOS);
- Capacidade de suportar reuniões com participantes simultâneos interativos e não interativos (número de participantes consta neste ETP e no TR);
- Tempo de reunião com limite mínimo de 24 horas a ilimitado;
- Segurança - recursos de criptografia, controle de acesso por senha e salas de espera para admissão de participantes;
- Estabilidade e qualidade - garantia de boa performance em áudio e vídeo, mesmo em conexões de internet variáveis;
- Suporte técnico - atendimento em língua portuguesa, disponível em tempo hábil para resolução de problemas;
- Integração - possibilidade de integração com ferramentas de produtividade, como agendas eletrônicas, sistemas de e-mail e armazenamento em nuvem.

Requisitos de Sustentabilidade

4.3. A solução a ser contratada deverá contribuir para a sustentabilidade institucional ao reduzir a necessidade de deslocamentos físicos para reuniões, diminuindo custos com passagens, hospedagens e transporte, bem como a emissão de gases de efeito estufa decorrente do uso de meios de transporte. Além disso, por se tratar de uma demanda para contratação de um sistema eletrônico, tal fato já se alinha com os critérios de sustentabilidade, tendo em vista que por meio deste sistema não haverá a geração de resíduos.

Subcontratação

4.4. Não se aplica. O objeto em questão consiste no licenciamento e fornecimento de acesso a uma plataforma de reuniões on-line, cuja execução é exclusiva do fornecedor da solução contratada.

Garantia da contratação

4.5. A contratada deverá garantir a disponibilidade contínua do serviço durante todo o período de vigência contratual, assegurando a manutenção dos recursos contratados e a estabilidade da plataforma e o pleno funcionamento de todos recursos vigentes no contrato.

Vistoria

4.6. Não necessária em razão da natureza do objeto.

Exigência de catálogo

4.7. Deverá ser apresentado catálogo digital contendo as principais funcionalidades e especificações da plataforma, a fim de permitir a conferência da compatibilidade do serviço com as necessidades do COFFITO.

Condições de entrega

4.8. O acesso à licença deverá ser disponibilizada ao COFFITO até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.

Garantia de manutenção e assistência técnica

4.9. A contratada deverá disponibilizar suporte técnico contínuo, em língua portuguesa, para sanar dúvidas ou solucionar eventuais falhas. Esse suporte deverá estar acessível em múltiplos canais (telefone, chat ou e-mail), assegurando o pleno funcionamento da plataforma durante toda a vigência do contrato.

Serviços de garantia e manutenções periódicas

4.10. O objeto do contrato deverá ter plena garantia de funcionamento durante todo o período de vigência do contrato.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

4.11. Considerando o porte econômico e a estrutura operacional das empresas autorizadas e credenciadas para comercialização da solução objeto deste Termo de Referência. Dessa forma, a contratação não será destinada exclusivamente a microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, haja vista a inexistência de fornecedores enquadrados como ME ou EPP aptos a atender às especificações técnicas exigidas.

Requisitos da Arquitetura Tecnológica

4.12. Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da Contratante e, pela fabricante do aplicativo.

4.13. A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pelo Contratante. Caso não seja autorizada, é vedado à Contratada adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Contratante.

Requisitos de Segurança e Privacidade

4.14. A empresa Contratada deverá atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta.

4.15. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

4.15.1. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente ao CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

4.15.2. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou

consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

4.15.3. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito do CONTRATANTE.

4.15.4. Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade do CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços ao CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

4.15.5. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

4.15.6. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

4.15.7. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

4.15.7.1. Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

4.15.7.2. Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.

4.15.8. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

Referência legal

4.16. A contratação será conduzida conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e das demais regulamentações aplicáveis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Conforme já registrado, o COFFITO já realizou contratação semelhante no exercício de 2024. Naquela oportunidade, foram analisadas todas as condições de levantamento de mercado e da disponibilidade de soluções para a demanda.

5.2. Essas soluções já estudadas no processo realizado em 2024 ainda são aplicáveis à demanda pois, conforme já registrado, o único impasse que gerou a necessidade desta nova demanda é relacionado ao dimensionamento dos perfis e da quantidade de acessos à plataforma.

5.3. Em pesquisa realizada junto ao PNCP, verificou-se que diversos órgãos públicos já realizaram contratações das principais plataformas de reuniões on-line disponíveis no mercado. Tal constatação oferece respaldo para que o COFFITO direcione sua análise comparativa a três dessas soluções consolidadas, de modo a identificar aquela que melhor atenda às necessidades institucionais.

5.4. A seguir, demonstramos a seguinte frente: contratações similares cadastradas no PNCP e em processos de órgãos congêneres. A pesquisa de preços observará os parâmetros e boas práticas da IN 65/2021, em conjunto com as diretrizes do Manual de Licitações & Contratos do TCU para mitigação de vieses e sobrepreço.

• CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS DE SC

Contratos

Contrato nº OC 168/2025

Última atualização 29/05/2025



Local: Florianópolis/SC **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS DE SC

Unidade executora: 926804 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC

Tipo: Outros **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 075/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 29/05/2025 **Data de assinatura:** 29/05/2025 **Vigência:** de 29/05/2025 a 29/03/2026

Id contrato PNCP: 82894098000132-2-000058/2025 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [82894098000132-1-000060/2025](#)

Objeto:

Cessão de software zoom 1000 participantes large meeting 12 (doze) meses

VALOR CONTRATADO
R\$ 8.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 05.543.938/0001-71 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: STARTECH EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo	Baixar
OC168.2025UpgradeZoom.pdf	29/05/2025 - 08:57:06	Outros Documentos	

Link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/82894098000132/2025/58>

• ZOOM - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA/1ª REGIAO/DF

Home > Editais

Aviso de Contratação Direta nº 19/2025

Última atualização 19/09/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP 01

Unidade compradora: 389250 - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA/1ª REGIAO/DF

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/09/2025 **Situação:** Suspensa **Data de início de recebimento de propostas:** 17/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 37115532000184-1-000011/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de subscrição de licença de plataforma de videoconferência em nuvem (cloud) Zoom Meetings Corporativo/Business, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo suporte técnico.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 23.200,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software Conforme Termo de referência e anexos.	10	R\$ 2.320,00	R\$ 23.200,00	

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/37115532000184/2025/11>

• ZOOM - CEARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

https://pncp.gov.br/app/editais/06750525000120/2025/108

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP Entrar

> Editais

Edital nº 90112/2025

Acessar Contratação

Última atualização 15/09/2025

Local: Fortaleza/CE **Órgão:** CEARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA **Unidade compradora:** 926841 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 15/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/09/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06750525000120-1-000108/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição (subscrição) de 15 (quinze) licenças para uso de solução corporativa de web conferência baseada em nuvem (plataforma zoom meeting pro) para o parque tecnológico da assembleia legislativa do estado do ceará - aleece, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, em conformidade com o termo de referência e demais exigências deste edital.

Informação complementar:

O edital está disponível gratuitamente nos sites www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro/agente de contratações João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2956. A equipe de apoio atende pelo telefone de nº (85) 3277.2956 e pelo e-mail: licita@al.ce.gov.br. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92684105901122025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 17114,70

Itens Arquivos Histórico

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/06750525000120/2025/108>

• GOOGLE WORKSPACE - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

https://pncp.gov.br/app/editais/24365710000183/2026/8

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP Entrar

> Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 8/2026

Última atualização 26/02/2025

Local: Natal/RN **Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE **Unidade compradora:** 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 75, VIII **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 24365710000183-1-000008/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90012/2025: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NUVEM NA MODALIDADE SAAS DE USO DE SUÍTE DE PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO, ASSOCIADA AOS SERVIÇOS DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE DE E-MAIL, FERRAMENTA DE VIDEOCONFERÊNCIA, PACOTE DE SOFTWARE DE ESCRITÓRIO E ARMAZENAMENTO, DENOMINADA GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION PLUS (GWFE).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 985.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 985.000,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/24365710000183/2026/8>

• GOOGLE WORKSPACE - ITAPOA - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

[> Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PDE 25/2025

Última atualização 25/08/2025

Local: Itapoá/SC **Órgão:** ITAPOA - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **Unidade compradora:** 01001 - Camara Municipal de Vereadores

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00484829000107-1-000027/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Contratação de 62 (sessenta e duas) Licenças Google Workspace Business Starter, (suite de aplicativos em nuvem do Google LLC), como solução para produtividade, comunicação e colaboração institucional, vinculada ao domínio oficial @camaraitapoa.sc.gov.br, com destaque para correio eletrônico corporativo (Gmail), agenda institucional (Google Calendar), criação e compartilhamento de documentos, planilhas e apresentações (Docs, Sheets, Slides), videoconferências (Meet) para até 100 pessoas, gestão de arquivos (Drive) com suporte para 30Gb de espaço em nuvem por licença, ferramentas de colaboração (Chat, Forms, Sites), administração centralizada (Google Admin), e conforme detalhamento no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 30.429,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 30.429,60

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/00484829000107/2025/27>

• MICROSOFT TEAMS - CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS

https://pncp.gov.br/app/editais/35438630000127/2023/3

Q

[> Editais](#)

Editais nº 00008/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 25/04/2023

Local: Brasília/DF **Órgão:** CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS **Unidade compradora:** 927902 - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/04/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 25/04/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/05/2023 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 35438630000127-1-000003/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de 80 (oitenta) licenças de softwares Microsoft 365 business standard, para o licenciamento de plataforma de correio eletrônico, geração de planilhas e documentos, videoconferência e ferramenta de desenvolvimento.

Informação complementar:

Havendo divergência entre o descrito no sistema Comprasnet e o Instrumento Convocatório (e seus Anexos) deste processo licitatório, deve prevalecer a especificação contida no referido Instrumento Convocatório (e seus Anexos). Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92790205000082023>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 74.707,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 61.920,00

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/35438630000127/2023/3>

• MICROSOFT - TEAMS AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA

🏠 > Editais

Edital nº 90033/2025

Acessar Contratação

Última atualização 16/09/2025

Local: Manaus/AM Órgão: AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA Unidade compradora: 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/09/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 16/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/09/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04812509000190-1-000194/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de licenças de softwares do tipo Microsoft 365 Business Standard com Microsoft Teams, sob demanda, com garantia de atualização das versões, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra-92586605900332025>

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 107.008,00

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/04812509000190/2025/194>

5.5. Além disso, foram feitas também consultas formais a fornecedores do ramo, com registro de CNPJ, contatos, datas e condições comerciais.

ORÇAMENTOS PROSPECTADOS:

- DigitalNetBR (Zoom)

2. PROPOSTA COMERCIAL

Planilha de Valores						
Item	Part Number	Descrição	Qtd	Vr Unitário	Vr Total	
1	PAR1-PROBASE-NH1Y	LIC SW ZOOM PRO	4	R\$ 1.268,78	R\$	5.075,12
2	PAR1-LMR1K-NH1Y	LIC SW ADD-ON ZOOM LARGE MEETING 1000	5	R\$ 8.565,87	R\$	42.829,35
3	PAR1-WEB5000-FL1Y	LIC SW ZOOM WEBINAR 5000	1	R\$ 197.481,96	R\$	197.481,96
VALOR TOTAL						R\$ 245.386,43

2.1 VALOR TOTAL DA PROPOSTA

Pagamento Único: **R\$ 245.386,43**

3. DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

Condição de Pagamento

30 dias

- MOVX Tecnologia (Zoom)



R. Judith Motta, 32 - Parque Dez de Novembro, Manaus - AM, 69055-755

Número da proposta: 100/2025

Data da expedição: 17/10/2025

Validade: 30 dias

Consultor técnico: Gabrielle Straus

E-mail: gabrielle@grupomovx.com

PROPOSTA COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS

CANAL DE VENDAS

Razão social:	MOVX Tecnologia Ltda
CNPJ:	35.486.862/0001-50
Telefone:	+55 (92) 3042-1763
Responsável:	Wellington Holanda

SOBRE O CLIENTE

Razão social:	COFFITO Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
CNPJ:	00.487.140/0001-36
Responsável:	Victor Ferrari
E-mail:	victor.diniz@coffito.gov.br
Telefone:	+55 (61) 993940708

DETALHES DA PROPOSTA

Item	Objeto	Qtd.	Valor unit.	Valor total
1	Zoom Workplace Pro (Anual)	4	R\$ 1.693,25	R\$ 6.773,00
2	Zoom Large 1000 (Anual)	5	R\$ 11.427,84	R\$ 57.139,20
3	Zoom Webinar 5000 (Anual)	1	R\$ 248.084,68	R\$ 248.084,68

Valor total da proposta: R\$ 311.996,88

- Videobrax (Zoom)

Proposta



Proposta Comercial

Para: CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

Obrigado por escolher a Videobrax!

Apresentamos abaixo nossa proposta com todos os detalhes e informações importantes:

PRODUTO	QTD.	VLR UN.	DESCONTO	TOTAL
Zoom Pro - 100 Participantes - 1 ano	4	R\$ 2.049,87	%	R\$ 8.199,48
Zoom Large Meeting 1000	5	R\$ 13.845,54	%	R\$ 69.227,70
Zoom Webinar 5000 Participantes	1	R\$ 319.223,34	%	R\$ 319.223,34
			TOTAL	396.650,52

ESCOPO DA PROPOSTA

Validade da Proposta: 30/10/2025

Valor: R\$ 396.650,52

Forma de Pagamento: PIX- Boleto- Cartão de credito.

Prazo de Entrega: 10 dias

- B2TI (Microsoft Teams)

Prezado cliente,

É com imenso prazer que apresentamos nossa Proposta Comercial para fornecimento em resposta a sua solicitação.



Proposta Comercial Nº 2511464

Para: Razão Social: CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CNPJ: 00.487.140/0001-36
Endereço: Trecho Sia Trecho 17, Nº S/N, Zona Industrial (guara) Brasília - DF
CEP: 71200260

Aos cuidados de: Compras

Vendedor(a): Leone Saraiva
Enviado por: leone.saraiva@b2ti.com.br

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	Estoque	CNPJ de Faturamento	ICMS	QTD	Valor Uni.	Total
1	Microsoft 365 Business Standard - (Plano Anual) - CFQ7TTC0LDPB-001	Imediata	68.993.641/0005-51	NFS-e	9	R\$ 955,00	R\$ 8.595,00
2	Microsoft Teams Essentials ANUAL - CFQ7TTC0JN4R-002	Imediata	68.993.641/0005-51	NFS-e	9	R\$ 318,00	R\$ 2.862,00
3	Office 365 E3 (no Teams) - Anual - CFQ7TTC0LF8R-020	Imediata	68.993.641/0005-51	NFS-e	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
4	Microsoft Teams Enterprise - Anual - CFQ7TTC0MZJF-009	Imediata	68.993.641/0005-51	NFS-e	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
5	Microsoft Teams Premium - CFQ7TTC0RM8K-002	Imediata	68.993.641/0005-51	NFS-e	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 14.226,00	

TENTATIVAS ORÇAMENTOS TEAMS via E-mail

E-Mail

Mais

Mensagem 1 de 9402

Criar email

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas. Exibir imagens | Sempre exibir imagens de microsoft@pauta.com.br

RES: Solicitação de orçamento TEAMS

Robert Vargas | Compras

Para:

Visualizar anexo

Bom dia,

Agradeço seu interesse em adquirir licenças genuínas conosco, porém não trabalhamos com esse tipo de licenciamento.

Em anexo estou enviando nosso catálogo de licenciamento Microsoft disponível para venda.

Caso tenha interesse ou dúvidas, pode me acionar.

At.te

Business card for Robert Willian Vargas, Compras, with contact info and QR code.

E-Mail

Mais

Mensagem 9 de 9402

Criar email

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas. Exibir imagens | Sempre exibir imagens de m.santos@videobrax.com

RE: Orçamento microsoft teams

Meire Santos

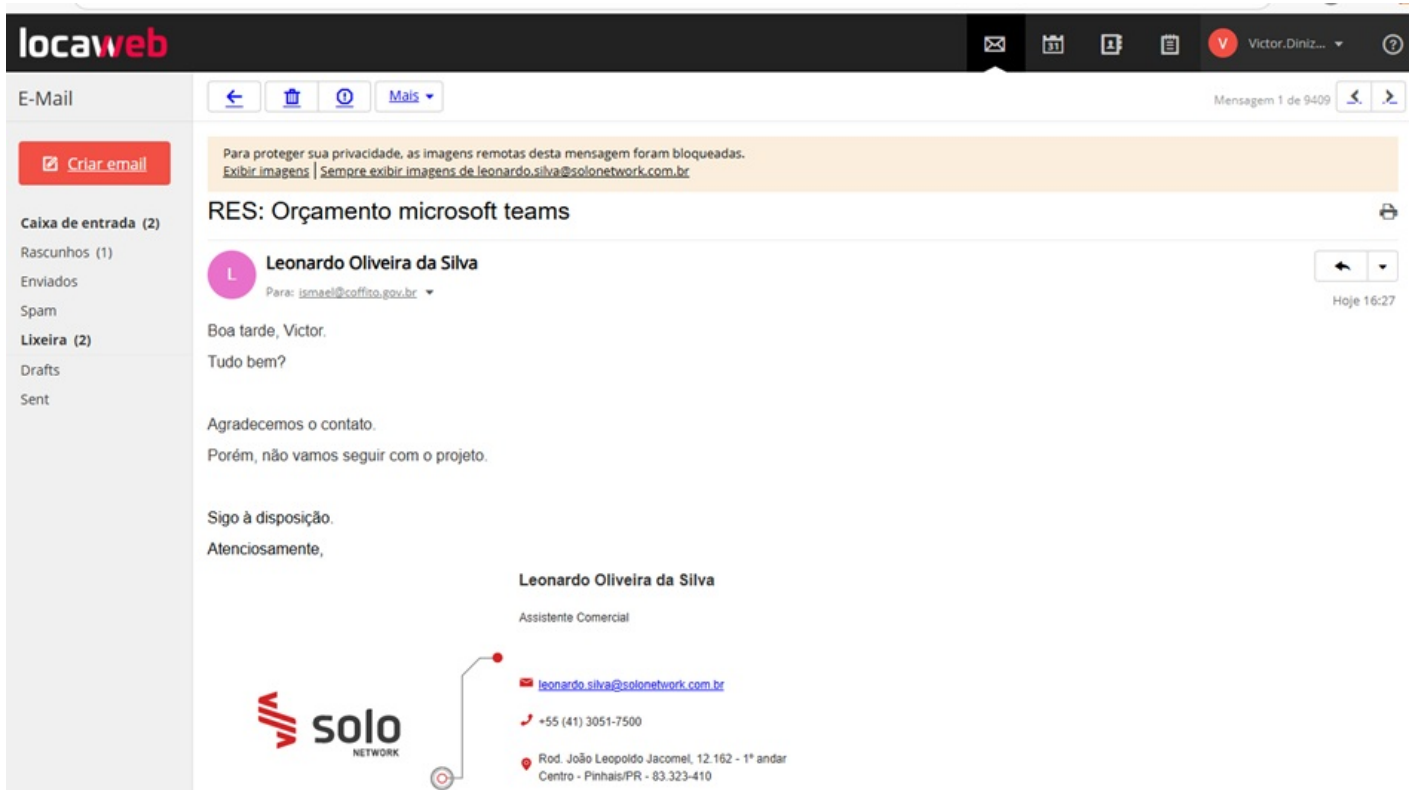
Para: ismael@coffito.gov.br

Prezados, boa tarde!

Infelizmente não trabalhamos com revenda TEAMS.

Atenciosamente,

Business card for Meirelle Gomes, Especialista - Inside Sales, with Videobrax logo and contact info.



5.6. No levantamento realizado, notamos que tanto o Zoom quanto o Microsoft Teams atendem aos requisitos mínimos definidos, contemplando funcionalidades como ambiente seguro e estável, gravação em nuvem, recursos de moderação (sala de espera, controle de microfone e câmera, anfitrião alternativo), compartilhamento de tela, chat integrado, enquetes, breakout rooms e suporte técnico em português.

5.7. Entretanto, o Microsoft Teams apresenta diferenciais relevantes para a realidade do COFFITO, como a integração nativa com o pacote Microsoft 365 (Word, Excel, PowerPoint, OneNote), permitindo a edição colaborativa de documentos em tempo real dentro da própria reunião. Soma-se a isso a maior capacidade de armazenamento em nuvem por padrão, funcionalidades avançadas de inteligência artificial (Copilot) e suporte para até 20 mil participantes em eventos, ampliando significativamente a eficiência e a colaboração entre os participantes.

5.8. Além dos aspectos funcionais, há também vantagens econômicas e operacionais. As licenças mais completas do Teams (Essentials, Enterprise e Premium) exigem como base o Microsoft 365 Business Standard ou o Microsoft Office E3, conforme informado pela fornecedora. Isso significa que:

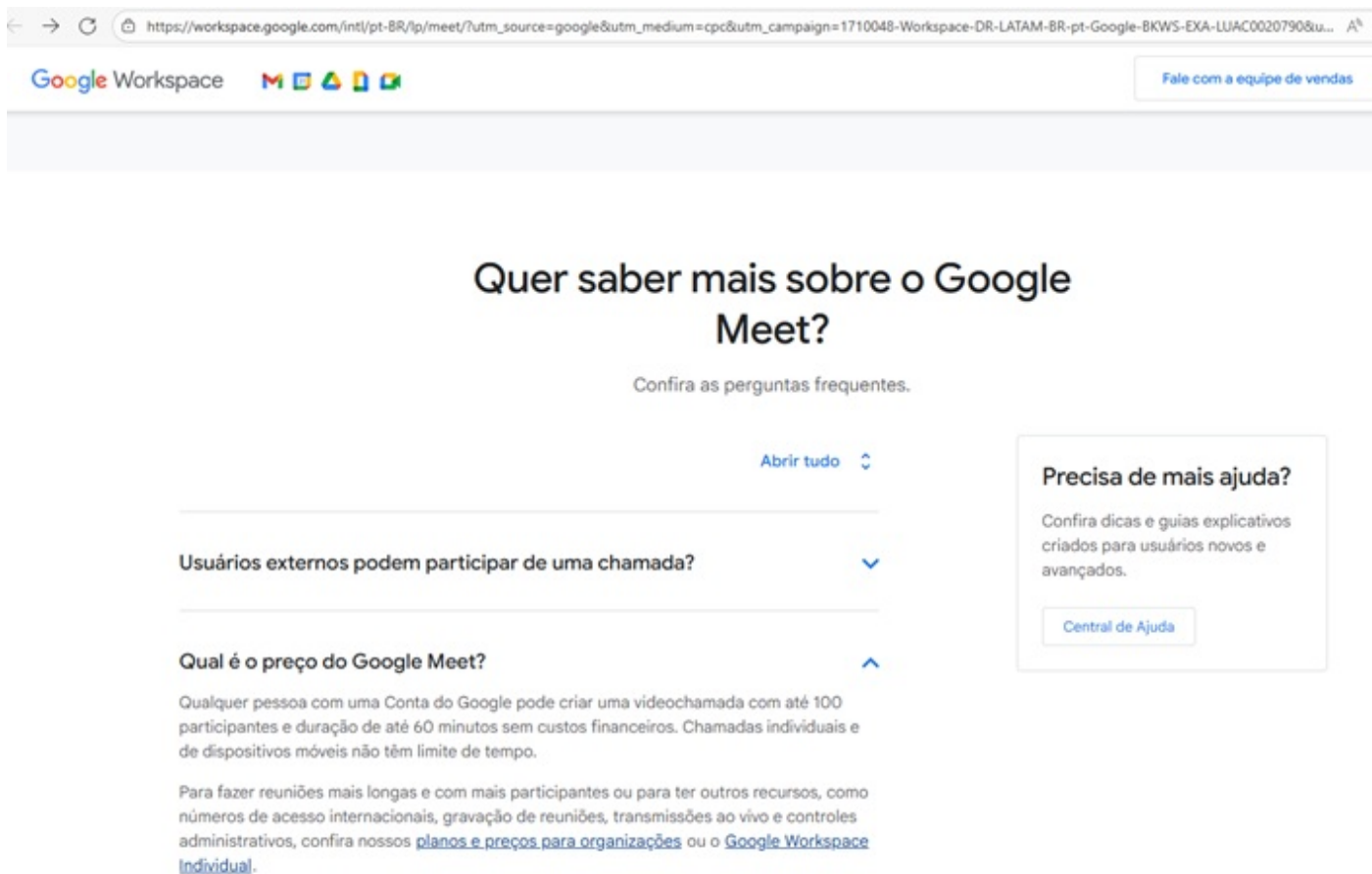
5.8.1. Para utilizar o Teams Essentials, é necessário adquirir licenças Microsoft 365 Business Standard para cada usuário.

5.8.2. Para utilizar o Teams Enterprise ou o Teams Premium, é necessário adquirir licenças Microsoft Office E3, garantindo acesso às ferramentas completas da plataforma.

5.9. Ressalta-se ainda que o COFFITO possui atualmente licenças Office Home & Business 2024, cuja versão do Teams integrada é gratuita e bastante limitada, não sendo compatível com Teams Essentials, Teams Enterprise ou Teams Premium. Essas licenças completas do Teams só funcionam dentro da Plataforma Microsoft 365, o que reforça a necessidade de padronização do ambiente tecnológico da Autarquia.

5.10. Do ponto de vista financeiro, a adoção do Microsoft Teams mostra-se mais vantajosa, considerando o custo total de propriedade, a integração nativa com ferramentas corporativas já utilizadas e a ampliação da produtividade institucional. O valor estimado para a contratação das licenças do Microsoft Teams é de R\$ 14.226,00, enquanto as propostas recebidas para o Zoom apresentam valores significativamente superiores, variando conforme os revendedores consultados: R\$ 311.996,88, R\$ 245.386,43 e R\$ 396.650,52. Essa diferença coloca o Teams em posição de clara economicidade em relação ao Zoom.

5.11. Consideramos, ainda, a utilização do Google Meet como alternativa de videoconferência. Contudo, conforme informado pela própria empresa (vide print abaixo), o Google Meet não é comercializado de forma avulsa, estando vinculado exclusivamente ao pacote Google Workspace.



https://workspace.google.com/intl/pt-BR/lp/meet/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=1710048-Workspace-DR-LATAM-BR-pt-Google-BKWS-EXA-LUAC0020790&u... A^h

Google Workspace M G A D G Fale com a equipe de vendas

Quer saber mais sobre o Google Meet?

Confira as perguntas frequentes.

[Abrir tudo](#) ↕

Usuários externos podem participar de uma chamada? ▾

Qual é o preço do Google Meet? ▲

Qualquer pessoa com uma Conta do Google pode criar uma videochamada com até 100 participantes e duração de até 60 minutos sem custos financeiros. Chamadas individuais e de dispositivos móveis não têm limite de tempo.

Para fazer reuniões mais longas e com mais participantes ou para ter outros recursos, como números de acesso internacionais, gravação de reuniões, transmissões ao vivo e controles administrativos, confira nossos [planos e preços para organizações](#) ou o [Google Workspace Individual](#).

Precisa de mais ajuda?

Confira dicas e guias explicativos criados para usuários novos e avançados.

[Central de Ajuda](#)

5.12. A aquisição do Google Workspace não se mostra viável ainda pela limitação de usuários que ela traz em relação à necessidade da demanda aqui tratada.

5.13. Diante de todos os fatores analisados como técnicos, funcionais, econômicos e de compatibilidade, optou-se por recomendar o Microsoft Teams como a solução mais adequada, garantindo economicidade, integração tecnológica e aderência à demanda real da Autarquia.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta consiste na contratação de uma plataforma de reuniões on-line corporativa, destinada a atender às necessidades institucionais do COFFITO em suas atividades administrativas, plenárias, reuniões de comissões e grupos de trabalho, além de treinamentos, palestras e eventos internos e externos.

6.2. A plataforma deverá oferecer ambiente virtual seguro, estável e de fácil utilização, contemplando recursos completos de comunicação (voz, vídeo e texto), além de funcionalidades essenciais à condução de reuniões institucionais, tais como:

- Gravação de reuniões com armazenamento em nuvem (mínimo de 10GB de capacidade);
- Criação de notas e compartilhamento de documentos dentro da plataforma;
- Proteção com senha para acesso às reuniões;
- Relatórios de uso e participação;
- Controle do microfone e câmera dos participantes pelo anfitrião;
- Sala de espera para organização da entrada de participantes;
- Anfitrião alternativo (co-host);
- Edição de conteúdos dentro da plataforma;

- Compartilhamento de tela;
- Tempo ilimitado de reuniões;
- Chat integrado durante as reuniões;
- Enquetes/pesquisas interativas;
- Controle de acesso para participantes;
- Integração com agendas eletrônicas;
- Criação de salas simultâneas (“breakout rooms”);
- Suporte técnico em língua portuguesa;
- Integração com Word, Excel, PowerPoint, OneNote;
- Convidados em reuniões externas entre 10 mil e 15 mil convidados.

6.3. Tendo em vista a elevada frequência de reuniões, treinamentos e eventos do COFFITO, que frequentemente ocorrem de maneira simultânea, envolvendo tanto a sede quanto os CREFITOs e as Associações de Especialidades, torna-se necessária a contratação de licenças que atendam às diferentes dimensões dessas demandas.

6.4. O COFFITO possui setores que realizam reuniões rotineiras comissões temáticas, grupos de trabalho e departamentos administrativos que frequentemente se sobrepõem em seus cronogramas. Além disso, o setor de eventos participa ativamente de congressos promovidos por Associações de Especialidades, nos quais há grande concentração de público e múltiplas atividades acontecendo ao mesmo tempo. Muitos desses congressos chegam a reunir mais de 10 mil ou até 15 mil pessoas, e, caso seja necessário transmitir conteúdos do Conselho nesses espaços, é fundamental dispor de infraestrutura tecnológica adequada para suportar esse volume de acessos.

6.5. Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de:

6.5.1. 01 (uma) licença para até 1000 participantes simultâneos.

6.6. Essas licenças asseguram que todas as frentes de atuação da Autarquia sejam atendidas com segurança e eficiência. Ressalta-se que, em ocasiões anteriores, a limitação da licença atualmente disponível (com capacidade máxima de 100 acessos) resultou na exclusão de participantes de palestras, o que comprometeu a ampla participação desejada.

6.7. Assim, a contratação ora estudada busca assegurar que o COFFITO disponha de infraestrutura tecnológica compatível com sua relevância institucional, evitando restrições de acesso e garantindo a participação adequada de todos os públicos de interesse nas atividades desenvolvidas.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

7.1. Para atendimento adequado das necessidades institucionais, estima-se a contratação de **01 (uma) licença de plataforma de videoconferência**, com capacidade para **1.000 (mil) participantes simultâneos**. Tal dimensionamento considera a realização de eventos on-line de grande porte, bem como a necessidade de garantir estabilidade, disponibilidade e acessos suficientes durante atos institucionais, reuniões plenárias, encontros com os CREFITOs e demais atividades remotas promovidas pelo COFFITO.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 11.213,05 (onze mil, duzentos e treze reais e cinco centavos) para o período de 12 (doze) meses.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Considerando que será contratada apenas uma plataforma de videoconferência por meio de um revendedor autorizado, não será feito o parcelamento da solução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não haverá contratações correlatas.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. O orçamento programa e o Plano de Contratação Anual (PCA) relacionados ao exercício financeiro de 2025 do COFFITO foram aprovados em reunião plenária realizada no dia 17 de dezembro de 2024, conforme RESOLUÇÃO- COFFITO Nº 602, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024. Ao analisarmos o item 120 do PCA de 2025 do COFFITO, notamos a previsão da demanda para solução de videoconferência. Vejamos:

120	Solução de videoconferência	Aprimoramento do parque tecnológico	CONTRAÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
-----	-----------------------------	-------------------------------------	-----------	--------------------------

11.2. A dotação orçamentária para a contratação está prevista na rubrica abaixo:

coffito-br

COFFITO - CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CNPJ: 00.487.140/0001-36



Data: 27/11/2025

Disponibilidade orçamentária

Conta: 6.2.2.1.1.01.04.04.012-Servicos de Informatica

Despesa	Na data	No Exercício	Saldo	Na data	No Exercício
PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIO DESBLOQ.	4.244.022,52	4.244.022,52
EMPENHADO	6.575.977,48	6.575.977,48	ORÇAMENTÁRIO OFICIAL	4.244.022,52	4.244.022,52
LIQUIDADADO	5.952.939,90	5.952.939,90	A LIQUIDAR	623.037,58	623.037,58
PAGO	5.952.939,90	5.952.939,90	A PAGAR	0,00	0,00

Observação: Plataforma de videoconferência.

YTALLO DE SOUSA
BEZERRA:00236537105

Digitally signed
by YTALLO DE SOUSA
BEZERRA:00236537105

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Com a contratação de solução para realização de atos institucionais remotos por meio de videoconferência, pretende-se fortalecer o papel do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO como autarquia responsável pela supervisão, coordenação e desenvolvimento das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, nos termos da Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

12.2. A adoção de plataforma adequada permitirá o estabelecimento de contato direto e contínuo com fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, estudantes e demais interessados, viabilizando a realização de eventos on-line com abrangência nacional, reduzindo barreiras geográficas e ampliando o alcance das ações institucionais do Conselho.

12.3. Espera-se, ainda, consolidar a imagem do COFFITO como entidade moderna, acessível e atuante, que ultrapassa o papel estrito da fiscalização, promovendo diálogo, orientação e engajamento da categoria e da sociedade por meio de iniciativas institucionais remotas.

12.4. No aspecto operacional, a solução contribuirá para a ampliação da capacidade de realização de reuniões simultâneas, garantindo acessos suficientes mesmo em eventos de grande porte, bem como para a otimização do tempo dedicado às reuniões de Grupos de Trabalho do COFFITO e aos encontros institucionais com os Conselhos Regionais (CREFITOs).

12.5. Por fim, a realização de atos institucionais por meio de videoconferência proporcionará economia de recursos públicos, ao reduzir despesas com deslocamentos, passagens, diárias e logística,

sem prejuízo da efetividade das atividades, promovendo maior eficiência administrativa e racionalização do gasto público.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. As ações a serem adotadas incluem:

13.1.1. Finalizar a instrução processual deste processo.

13.1.2. Promover a finalização e transição do contrato atual para que não haja redundância indevida de soluções.

13.1.3. Realizar treinamento com os setores envolvidos para orientações de utilização da nova plataforma.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação não apresenta impactos ambientais que legitimem ações mitigadoras justamente por se tratar de uma plataforma on-line de reuniões. Essas soluções possuem, por si, capacidade de minoração de impactos ambientais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, sendo a necessidade clara, pertinente, oportuna e, a contratação pode ser legalmente realizada.

Brasília – DF, 09 de março de 2026.

Victor Diniz Felipe Ferrari

Chefe do Setor de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Victor Diniz Felipe Ferrari, Chefe do Setor de Comunicação**, em 16/03/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0235504** e o código CRC **56A9AFF5**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: 00.0015.000023/2026-01 - Documento: 0235504

COFFITO/SELIC - Setor de Licitações e Contratos

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br